



Requerimento Nº 1800/2023

”. Requeiro informações sobre a possibilidade da adoção da prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de Itapevi. ”

Eu, Dr Lucas Gabriel Correia Silva, Vereador no município de Itapevi venho por meio deste requerer informações sobre a possibilidade da prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de Itapevi.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

Justificativa

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura às crianças e aos adolescentes, no inciso V do art. 53, o "acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica", conforme redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019.

Oportuno enfatizar que o município pode legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do art. 30, I e II da Constituição Federal de 1988.

Requerimento Nº 1800/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2023 - PROTOCOLO 13913/2023 - 25/08/2023 11:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6RF6-Y9ZI-11D5-6TK2



Desta forma, considerando que a educação é matéria de competência legislativa concorrente, este projeto de lei pretende consolidar o direito previsto no ECA, que garantiu a preferência de vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede de ensino.

A presente proposição trará conforto e economia às famílias, dado que a matrícula em unidades distintas pode trazer custos adicionais de deslocamento e contratempos aos responsáveis.

Além disso, a medida contribui para fortalecer o envolvimento dos pais com a comunidade escolar, tendo em vista que facilita o direcionamento da atenção para um único espaço.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2023.

DOUTOR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
VEREADOR-UNIÃO BRASIL

Requerimento Nº 1800/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2023. PROTOCOLO 13913/2023 - 25/08/2023 11:42 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6RF6-Y9ZI-11D5-6TK2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6RF6Y9ZT11D56TK2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6RF6-Y9ZT-11D5-6TK2

